



**EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 041/2024 - INFORME DE AUTO DE NOTIFICAÇÃO E AUTO DE MULTA**

A Prefeitura do Município de Franco da Rocha, através da Secretaria de Licenciamento e Planejamento Urbano, vem oficialmente por meio desta publicação comunicar os proprietários abaixo descrito por descumprimento dos autos de notificações e informes de autos de multa dispostos para seus respectivos lotes supracitados, de acordo com o disposto no Art. 47, item III, da Lei complementar 395/2022.

**Informe de Autos de Notificações**

| Processo  | Nº do Auto Notificação | Data do Autos de Notificação | Motivação/Solicitação         | Agente Vistor                       | Proprietário / Compromissário  | Dados do Lote |        |                           |                           |
|-----------|------------------------|------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|--|---------------|--------|---------------------------|---------------------------|
|           |                        |                              |                               |                                     |  | Lote          | Quadra | Loteamento                | CTM/INCRA                 |
| 2689/2024 | 1305/2024              | 28/05/2024                   | Limpeza, fechamento e calçada | Thabata Donario de Oliveira         | Villa Lenci Empreendimentos Ltda/Emerson Ricardo dos Santos              | 22            | A1     | Residencial Santo Antônio | 101-132-14-47-0182-000-00 |
| 2686/2024 | 1281/2024              | 28/05/2024                   | Limpeza, fechamento e calçada | Thabata Donario de Oliveira         | Villa Lenci Empreendimentos Ltda/Fabio de Souza Ribeiro                  | 51            | A1     | Residencial Santo Antônio | 101-132-14-47-0552-000-00 |
| 5212/2024 | 1268/2024              | 27/05/2024                   | Limpeza do lote               | Eunicie Maria de Paula/Gilson Muniz | João Batista Castilho  | 34            | 04     | Parque Vitória            | 037-134-23-12-0432-002-00 |
| 2683/2024 | 1308/2024              | 28/05/2024                   | Limpeza, fechamento e calçada | Thabata Donario de Oliveira         | Villa Lenci Empreendimentos Imobiliarios Ltda/Wesley Aparecido da Cunha  | 49            | A1     | Residencial Santo Antônio | 101-132-14-47-0540-000-00 |
| 2710/2024 | 1275/2024              | 28/05/2024                   | Limpeza, fechamento e calçada | Thabata Donario de Oliveira         | Villa Lenci Empreendimentos Imobiliarios Ltda/Azeildo dos Santos Crispim | 12            | X      | Residencial Santo Antônio | 101-132-41-35-0117-000-00 |
| 2733/2024 | 1283/2024              | 28/05/2024                   | Limpeza e Fechamento          | Thabata Donario de Oliveira         | Cristian de Sousa Martins  | 01            | G1     | Residencial Santo Antônio | 101-132-41-45-0001-000-00 |

O proprietário e/ou possuidor após recebimento de notificação terá o prazo previsto de 30 dias para sanar as irregularidades e/ou se manifestar junto a Secretaria de Licenciamento e Planejamento Urbano. O proprietário e/ou possuidor pelo imóvel fica obrigado a comunicar imediatamente a Secretaria de Licenciamento e Planejamento Urbano, assim que as irregularidades forem sanadas, a não comunicação no prazo estabelecido implicará nas sanções administrativas pertinentes.



Informe de Auto de Multa

| Processo  | Nº do Informe de Auto Multa | Data do Informa de Autos de Multa | Motivação/Solicitação   | Agente Vistor                 | Proprietário / Compromissário                                | Dados do Lote |        |                     |                           |
|-----------|-----------------------------|-----------------------------------|---|-------------------------------|--|---------------|--------|---------------------|---------------------------|
|           |                             |                                   |   |                               |  | Lote          | Quadra | Loteamento          | CTM                       |
| 4910/2023 | 288/2024                    | 17/05/2024                        | Descumprimento do Auto de Notificação 466/2023 (16/05/2023) e Auto de reiteração 710/2023(27/07/2023) | Keverlyn Honorato/Miguel Neto | Elias Pereira de Oliveira/Rosineia Pereira Gomes de Oliveira | 02            | 20     | Jardim Bandeirantes | 050-242-31-20-0167-000-00 |

O proprietário e/ou possuidor após recebimento de notificação terá o prazo previsto de 10 dias para sanar as irregularidades e/ou se manifestar junto a Secretaria de Licenciamento e Planejamento Urbano. O proprietário e/ou possuidor pelo imóvel fica obrigado a comunicar imediatamente a Secretaria de Licenciamento e Planejamento Urbano, assim que as irregularidades forem sanadas, a não comunicação no prazo estabelecido implicará nas sanções administrativas pertinentes.

A publicação desde edital em diário oficial dá-se como cientes dos fatos os proprietários e/ou possuidores indicados ou aqueles que vierem a substituí-los na responsabilidade dos imóveis listados.

Franco da Rocha, 16 de julho de 2024.

Fabiana Pinheiro  
Diretoria de Fiscalização de Obras Particulares